



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO nº 03/2022**

**"Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2021 realizado do para o provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB."**

**O Prefeito Constitucional do Município de SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba,** usando das atribuições conferidas pelo art. 61, VIII c/c art. 75, I, g, ambos da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal realizou concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal, de nível de escolaridade fundamental, médio e superior, para ocupação de vários cargos;

**CONSIDERANDO** a realização das provas escritas, provas técnicas e provas de títulos, com publicação já do resultado final e publicação da relação nominal dos aprovados e classificados;

**CONSIDERANDO** por fim que já foram realizadas todas as etapas pertinentes a publicação dos resultados, tais como apreciação dos recursos, e resultado final, e com a ampla divulgação dos resultados, todos apreciados pela Banca Organizadora do Concurso, e não havendo nenhuma determinação judicial acerca de eventual impugnação aos atos do certame;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público nº 001/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas Escrita e Prática e Provas de Títulos, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, nos seguintes termos:

I – Aprovados;

II – Classificados.

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados e classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação Vale do Piauí, da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB e anexa a este Decreto.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre – se. Publique – se.**

Prefeitura de São Mamede/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2022.

---

**Umberto Jefferson de Moraes Lima**  
Prefeito Constitucional